



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

## DECRETO Nº 4.631 DE 06 DE MAIO DE 2004.

*Declara como Hóspede Oficial do Município, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Dr. GERALDO ALCKMIN.*

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso da suas atribuições legais,

### DECRETA:

- Art. 1º** Fica declarado como "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO", o Dr. GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, que nos honrará com a sua presença no dias 08 e 09 de maio de 2004, quando estará em visita ao nosso Município.
- Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de maio de 2004.

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**  
Prefeito Municipal

**EDGARD PEREIRA LIMA**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos  
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 06 de maio de 2004.

**EDGARD PEREIRA LIMA**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

